



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

EDUARDO TAVARES MENDES
Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 04 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2022.00000826-3.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens - Gaesf.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 223/226. Volvam os autos ao órgão interessado.

Proc:02.2018.00002710-4.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 24, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00002182-5.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo NUDEPAT, à fl. 18, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00003658-5.

Interessado: Fabíola Oliveira Campanha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003665-2.

Interessado: 59 Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003366-6.

Interessado: Erivelton Gomes dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2023.00003368-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de ameaça (art. 147 do CPB). Promoção de arquivamento pelo Ministério Público. Discordância do Juízo de Direito da Vara de Paripueira/AL. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Necessidade da realização de diligências. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso". Encaminhem-se os autos à douta Assessoria Especial desta PGJ.

Proc: 02.2023.00003672-0.

Interessado: Fabíola Oliveira Campanha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00003708-4.

Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 06.2021.00000080-1.

Interessado: Flávia Kelly Santos de Lima e outras.

Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde.

Despacho: Considerando que o Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas – CSMP/AL não homologou a promoção de arquivamento promovida pela 19ª Promotoria de Justiça da Capital (DOE 06.08.2022), designo com lastro no art. 9º, XIII, "f", da Lei Complementar nº 15/96 e no art. 10, IX, "f", da Lei nº 8.625/93, a 20ª Promotora de Justiça da mesma circunscrição, Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, substituta legal e automática daquela, para adotar as providências pertinentes. Lavre-se a necessária portaria. Comunique-se, por e-mail funcional, à Promotora de Justiça designada. Após, promova-se a evolução deste Procedimento Preparatório, através do Sistema de Automação Judicial – SAJ/MP, à 20ª Promotoria de Justiça de Maceió.

Proc: 06.2021.00000515-1.

Interessado: CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF. MINISTERIO DA FAZENDA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 290/291. Volvam os autos à 58ª Promotoria de Justiça da Capital.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 4 de maio de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 195, DE 4 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA, 20ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Procedimento Preparatório n. 06.2021.00000080-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 196, DE 4 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 82/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 197, DE 4 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELLOS, 51º Promotor de Justiça da Capital e ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, para comporem, na condição de titular e suplente, o Grupo Nacional de Execução Penal - GNEP, representando o Ministério Público de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 198, DE 4 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, Promotor de Justiça de Pão de Açúcar, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas, na Ação de transcendência que ocorrerá no dia 8 de maio do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 199, DE 4 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores WLADIMIR BESSA DA CRUZ, 7º Promotor de Justiça da Capital e LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça de Major Izidoro, para, respectivamente, apresentarem o Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 10 de maio, em Maceió, e no dia 12 de maio, em Arapiraca, na Semana Nacional do Registro.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 04 dia(s) do mês de maio o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00003701-8

Interessado: Anônimo

Natureza: Denúncia de supostas agressões praticadas na força escola preparatórias de vigilante no bairro da Cambona em Maceió.

Assunto: Ofício

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00003702-9

Interessado: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente -RA IV

Natureza: Encaminhando Relatório Trimestral de janeiro a março de 2023.

Assunto: Ofício nº 81/2023

Remetido para: 36ª Promotoria de Justiça da Capital



Processo: 02.2023.00003708-4
Interessado: Marcio Jose Doria da Cunha
Natureza: Solicitação de designação
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00003720-7
Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Ministério dos Direitos Humanos
Natureza: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBT. PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: 1769420
Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 1769420
Remetido para: 43ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00003721-8
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares
Natureza: Envio de documentação - ref. PA nº 1.11.000.000176/2023-27
Assunto: Ofício nº 56/2023/JAB/PR/AL
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 04 DE MAIO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003707/2023-85

Interessado: João Aldo da Silva Leite Nunes – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003706/2023-15

Interessado: Mozer Machado Calheiros – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, para futura compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0000756/2023-86

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000757/2023-59

Interessado: Bruno Henrique Silva de Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1290.0000758/2023-32

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000759/2023-05

Interessado: Miguel Ângelo Gameleira Vaz Júnior – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003669/2023-44

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo antecipação de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000761/2023-48

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000183/2023-16

Interessado: José Carlos Marinho Fausto - Militar.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003694/2023-48

Interessado: Dr. Ricardo de Souza de Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003693/2023-27

Interessado: Dr. Ricardo de Souza de Libório – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002516/2023-54

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo reconsideração de folga compensatória.

Despacho: Considerando nova informação prestada pela Diretoria de Recursos Humanos, defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1528.0000006/2023-82

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003679/2023-65

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003674/2023-06

Interessado: Dr. Jamily Gonçalves Barbosa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000186/2023-32

Interessado: Lukas Rosateli Lima - Militar.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1563.0000185/2023-59

Interessado: Cinthia Pereira de Souza - Militar.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003703/2023-96

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.0000217/2023-42

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga compensatória em favor de servidores.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Atividades desenvolvidas fora do expediente normal de trabalho, realizadas na Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas. Banco de horas e compensação. Incidência dos arts. 8º e art. 27, inciso III e § 1º, do Ato PGJ nº 19/2012 c/c art. 59 da CLT (aplicação analógica integrativa). Pelo deferimento, sugerindo a observância do parágrafo primeiro do art. 2º do Ato PGJ 3/2019 (redação dada pelo Ato PGJ nº 21/2021) e do § 2º do art. 27 do Ato normativo PGJ nº 19/2012, bem como que o procedimento seja remetido à Diretoria Recursos Humanos, para as providências cabíveis." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



GED: 20.08.1319.0000214/2023-26

Interessado: Janaina Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor do Ministério Público. Diretoria de Programação e Orçamento. Jornada de Trabalho. Pedido de usufruto de folga compensatória já outorgada. Incidência do Ato nº 3/2019. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos à Diretoria de Recursos Humanos, para providências que o caso requer." Defiro nos termos do parecer. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 04 de Maio de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 315, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000186/2023-32, RESOLVE conceder em favor do PM CINTHIA PEREIRA DE SOUZA, portador de CPF nº 056.319.184-80, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 4/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 09 de maio de 2023, a serviço do NGI, para participar de evento de imersão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 316, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000186/2023-32, RESOLVE conceder em favor do PM LUKAS ROSATELI LIMA, portador de CPF nº 075.469.974-96, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 4/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 09 de maio de 2023, a serviço do NGI, para participar de evento de imersão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 317, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000183/2023-16, RESOLVE conceder em



favor do PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO, portador de CPF nº 048.757.934-80, matrícula nº 825507-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 144,83 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 09 de maio de 2023, a serviço do NGI, para participar de evento de imersão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 318, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000761/2023-48, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36 matrícula nº 825780-9, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 768,69 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 03, 11 e 18 de abril de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 319, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000759/2023-05, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 537.254.504-63, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 14 e 26 de abril de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 320, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000758/2023-32, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o



desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 349,15 (trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), em face do seu

deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, Murici e Anadia nos dias 11, 14, 18, 24 e 26 de abril de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 321, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000757/2023-59, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, 8 (oito) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 558,64 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Penedo, Limoeiro de Anadia, Murici nos dias 10, 14, 15, 24 e 31 de abril de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 322, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000756/2023-86, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, portador do CPF nº 208.575.514-34, matrícula nº 55854-0, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.538,69 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teresina - PI, no período de 10 a 13 de maio de 2023, a serviço desta PGJ para participar da Reunião Extraordinária do CNPG, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO



ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (20/4/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Também ausentes, por se encontrarem no gozo de férias, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando se haviam recebido a minuta da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Relatório Anual Estatístico da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas referente ao exercício de 2022; 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ n. 10/2022; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Adita as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça do interior: 7ª de Arapiraca, 3ª de Penedo, 3ª de Palmeira dos Índios, 1ª e 2ª de São Miguel dos Campos para oficiarem nos procedimentos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejuscs da comarca respectiva, quando houver interesse de incapaz. Após a leitura, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 3. GED n. 20.08.0284.0000776/2021-92. Interessado: Bolívar Cruz Ferro. Assunto: Solicitação de informações. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente mencionou que o tema em questão versa sobre o Relatório Anual Estatístico das Atividades Desenvolvidas Pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas no exercício de 2022. Enalteceu a atuação do referido órgão desta unidade ministerial, expressando reconhecimento pelo trabalho realizado. O relatório apresentado foi conhecido pelo colendo colegiado. Quanto ao item 2, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa modificar as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Destacou todos os pontos abordados, esclarecendo as principais alterações existentes na proposta, notadamente quanto à revogação da Resolução CPJ n. 10/2022. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente afirmou que a proposta de Resolução apresentada tem por objeto a adição de atribuições à determinadas Promotorias de Justiça do interior. A atribuição acrescentada refere-se a atuação em procedimentos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejuscs das respectivas comarcas, quando houver interesse de incapaz. Disse que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 4, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias, Relator do caso. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias informou que a matéria versada nos autos diz respeito a consulta realizada pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça Bolívar Cruz Ferro sobre determinadas expressões jurídicas contidas na Resolução CPJ n. 10/2017 que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia. Afirmou que houve perda do objeto em razão do consultante ter sido promovido para a 64ª Promotoria de Justiça da Capital. Expressou seu Voto no sentido de arquivar o feito por ausência de interesse processual. Colocada a matéria em votação, o colendo colegiado seguiu por unanimidade o Voto proferido pelo Relator. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, disse que recentemente foi disponibilizado a todos os Procuradores de Justiça o novo formulário de inspeção permanente para preenchimento e posterior devolução ao órgão correicional desta unidade ministerial. Solicitou que os novos formulários sejam encaminhados todos os meses a fim de evitar lacunas em respostas enviadas ao Conselho Nacional do Ministério Público. Informou que foi comunicado da impossibilidade das Promotorias de Justiça coletivas em efetivar a distribuição eletrônica dos seus procedimentos extrajudiciais. Destacou que o problema foi sanado pela Diretoria de Tecnologia da Informação com a criação de uma ferramenta automática de distribuição de processos extrajudiciais entre as Promotorias de Justiça coletivas. Parabenizou a atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Procuradoria-Geral de Justiça. Mencionou que oportunamente deverá ser editado ato normativo regulamentando a distribuição eletrônica de procedimentos extrajudiciais entre os órgãos de execução que oficiem de maneira coletiva. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este expressou que antes de receber os novos formulários de inspeção permanente já havia encaminhado à Corregedoria-Geral os formulários anteriores. Asseverou que no próximo mês enviará os novos formulários. Com a palavra, o Presidente convidou a Diretora de Comunicação para que esta fizesse o registro da ampliação da campanha “Assédio Não” no âmbito desta unidade ministerial e cientificasse o colendo colegiado das medidas adotadas. Ressaltou que a ampliação da campanha terá início a partir do dia 2 de maio, data representativa do combate ao assédio no ambiente laboral, e terá o envolvimento de diversos órgãos que integram o sistema de justiça alagoano. Com a palavra, a Diretora de Comunicação



Social, Senhora Janaína Ribeiro Soares, fez um relato sobre a campanha, destacando a participação do Governo do Estado de Alagoas, do Ministério Público Federal em Alagoas, do Ministério Público do Trabalho, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública e do Tribunal Regional Eleitoral. Destacou que a campanha tem como escopo a conscientização, prevenção e o combate à violência psíquica e física no ambiente de trabalho, reforçando a ideia de que o assédio representa uma conduta nociva que deve ser rechaçada nas instituições públicas. Disse que o Governo do Estado de Alagoas está elaborando um comercial de TV e de Rádio divulgando a campanha "Assédio Não". Ressaltou a importância do tema e elencou as atividades a serem realizadas durante a campanha. Agradeceu o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça e a colaboração de todos os integrantes da Diretoria de Comunicação Social. Com a palavra, o Presidente elogiou a atuação da Diretoria da Comunicação Social. Disse que a ampliação da campanha "Assédio Não" em parceria com diversos órgãos públicos constitui um avanço e um exemplo do Ministério Público do Estado de Alagoas às demais unidades ministeriais do país. Mencionou que o referido projeto deve ser inserido no Banco Nacional de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 12/2023

Desativa a Promotoria de Justiça de Messias e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/12, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

III – o teor da Resolução TJ/AL nº 14/2023, que dispõe sobre a agregação da Comarca de Messias e a ampliação da competência territorial da Comarca de Rio Largo;

IV – o contido nos autos do Proc. SAJ/MP nº 02.2023.00003379-9.

RESOLVE:

Art. 1º Fica desativada a Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância.

Art. 2º Os procedimentos extrajudiciais da Promotoria de Justiça de Messias serão redistribuídos entre as Promotorias de Justiça de Rio Largo, de acordo com suas atribuições.

Maceió, 4 de maio de 2023.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de MEREcimento, para a Promotoria de Justiça de Anadia, de 1ª entrância.



A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Anadia, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 3/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiquidade, para a Promotoria de Justiça de Batalha, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 4/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 5/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiquidade, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 6/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023



MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 7/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiquidade, para a Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 8/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Maribondo, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 9/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista de inscrição para concorrer à Remoção, pelo critério de Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 10/2023:

- ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA.

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Messias, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 11/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 12/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 13/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Piranhas, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Piranhas, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 14/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista de inscrição para concorrer à Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 15/2023:

- ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA.

Cumprе informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 16/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a Promotoria de Justiça de Traipu, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Traipu, de 1ª entrância, referente ao EDITAL CSMP Nº 17/2023.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 2/2023:

- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO;
- RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO;
- PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO;
- IVALDO DA SILVA;
- ALEX ALMEIDA SILVA;
- SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE.

Cumprir informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO



Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PROMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para a 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referente ao Edital CSMP nº 3/2023:

- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO;
- RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO;
- PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO;
- DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA;
- RODRIGO SOARES DA SILVA;
- ALEX ALMEIDA SILVA;
- IVALDO DA SILVA
- VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS;
- SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE.

Cumprir informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 4 de maio de 2023

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: 3F Ltda (CNPJ nº 23.484.444/0001-45).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças para o software OrçaFascio, software destinado ao orçamento e planejamentos de obras e serviços de engenharia em plataforma on-line, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0003.0195.2107 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000000761 - Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339040 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses contados da emissão do Termo Definitivo de Recebimento, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 28 de abril de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ronelle Rodrigues Santa Ana (Representante legal da Contratada).

Portarias



PORTARIA DG Nº 23, DE 04 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Geral em exercício da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, portadora do CPF 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, como fiscal e o servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, portador do CPF 109.925.514-71 matrícula nº 825604-8, como fiscal substituta do Contrato nº 03/2023, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa 3F LTDA (CNPJ nº 23.484.444/0001-45).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Fragmentadora de papel automática com capacidade mínima para fragmentar 30 folhas, como definido no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 04 de Maio de 2023.

DIOGO LESSA
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000635-8

PORTARIA Nº 0086/2023/62PJ-Capit.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública, CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública; CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como desiderato assegurar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial; CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 20/07 e 174/17, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo visando acompanhar fatos que rogam imediata e



minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO a instauração da Notícia de Fato nº 01.2022.00004641-3 no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, a partir de ofício proveniente do Juízo de Direito da Central de Audiência de Custódia da Capital, versando acerca de suposta violência perpetrada por policiais militares quando das prisões em flagrante de G. C. S. e J. E. M.;

CONSIDERANDO que os fatos teriam ocorrido no dia 01.12.2022, por volta das 13h40, nas proximidades da Av. João Davino, no bairro da Jatiúca, nesta Capital;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício nº 0640/2022/62PJ-Capit endereçado ao Corregedor-Geral da Polícia Militar de Alagoas no dia 07 de dezembro de 2022, solicitando a instauração de procedimento correccional pertinente;

CONSIDERANDO a resposta emitida pelo Corregedor-Geral da Polícia Militar de Alagoas, em 14 de fevereiro de 2023, através do ofício nº E:2162/2023/PMAL, que se refere à instauração de investigação preliminar, com cópia da publicação da Portaria nº 4/2023-IP-CG/CORREG., de 02 de janeiro de 2023, no Aditamento ao BGO nº 003, de 04 de janeiro de 2023, p.3;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede de Notícia de Fato, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais e futuras providências que se façam impositivas, em relação ao episódio alhures aduzido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima identificada no Procedimento Administrativo em tela, no bojo do qual DETERMINAR, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);

2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 19 de abril de 2023.
Karla Padilha Rebelo Marques
Promotora de Justiça
Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Procedimento Administrativo: 09.2022.00001005-8

Portaria de Procedimento Administrativo 0001/2022/05PJ-RLarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos fundamentos nos arts. 129, inciso II da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 e artigo 9º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público; e CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Resolução 63/2010 do CNMP, que criou as Tabelas Unificadas do Ministério Público, os procedimentos de atuação extrajudicial do MP estão classificados em 05 categorias, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO a taxonomia utilizada no referido ato normativo para definir as espécies de procedimentos extrajudiciais, sendo o procedimento administrativo destinado ao acompanhamento de fiscalizações de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO que o caso não demanda uma investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o atendimento realizado com o Sr. LEONARDO DE ARAÚJO SILVA, que informou o não recebimento de sua casa, mesmo com parecer positivo da justiça nesse sentido nos autos do Processo Judicial nº 0800026-48.2018.8.02.0051;

CONSIDERANDO que ao consultar aos autos de referido processo judicial, verificou-se que houve manifestação do Ministério Público, no sentido de ser intimada a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Desenvolvimento Social e Habitação, a fim de cumprir integralmente a obrigação assumida, qual seja, entrega de um imóvel residencial à família de Leonardo de Araújo Silva;



CONSIDERANDO as informações presentes nos autos do processo retrocitado, em especial, a decisão interlocutória exarada no dia 13 de outubro de 2022 (fls. 14-15), determinando a entrega da casa popular ao Sr. Leonardo de Araújo Silva, pela Prefeitura da Rio Largo, sob pena de astreintes no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitados a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), isso em consideração ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o ente municipal, o qual concedeu 60 (sessenta) dias de prazo para adimplemento da obrigação;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Desenvolvimento Social e Habitação e à Prefeitura Municipal, ambas de Rio Largo, até o efetivo cumprimento do objeto do supracitado TAC;

RESOLVE:

Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em tela para acompanhar e fiscalizar o adequado deslinde do feito, procedendo-se com as seguintes providências:

1. Providencie-se a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;
2. Expedição de ofício à Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social de Rio Largo, a fim de informar o prazo e a forma de adimplir a decisão judicial; e
3. Expedição de ofício ao Prefeito de Rio Largo com as disposições constante no despacho de fls. retro; e
4. As demais pertinentes.

Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 24/10/2022.

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça